

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1366/2020/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo n.º 635469/2019, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo n.º 750/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/06/2019, que trata da cessão dos servidores elencados abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções no Tribunal de Contas do Estado - TCE, pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar n.º 04/1990 e do artigo 72, § 1º da Lei Complementar n.º 441/2011, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

QTDE.	NOME	MATRÍCULA	CARGO
1	BRUNO BANDEIRA DE LAMONICA FREIRE	1102003/3	PTNSSS do SUS
2	ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA	1106145/3	PTNSSS do SUS

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07a970f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar